



NÚMERO: 1111	REVISÃO: 05	DATA: 23/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 23/05/2027
TAREFA: CIRCULAÇÃO EM ÁREA OPERACIONAL			ÁREA: Geral

FERRAMENTAS NECESSÁRIAS: Não Aplicável

COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS: Integração de Saúde e Segurança do Trabalho, 7 Regras da Vida e Regulamento Operacional.

EPIs NECESSÁRIOS:

 Capacete com Jugular	 Protetor Auricular	 Luva de segurança	 Uniforme Operacional com Refletivo
 Óculos de Segurança	 Máscara	 Perneira de Couro	 Calçado de Segurança (com biqueira de composite, protetor de tornozelo e proteção de metatarso)

Nome e Cargo dos Desenvolvedores (D) ou Aprovadores (A)		D A	Nome e Cargo dos Desenvolvedores (D) ou Aprovadores (A)		D A
Barbara Nivea Ribeiro Batista	Coordenador de SST	A			
Fagledson Correia Lima	Fiscal / Especialista	D			
Alex Santiago de Lima	Engenheiro de Segurança	D			

ALTERAÇÕES DA REVISÃO

ITEM:	DESCRIÇÃO:
2.1.1.	Item ajustado ao escopo do texto.
2.1.8.	Item novo.
Foto 9	Item novo.



NÚMERO: 1111	REVISÃO: 05	DATA: 23/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 23/05/2027
TAREFA: CIRCULAÇÃO EM ÁREA OPERACIONAL			ÁREA: Geral

1. ETAPA DA TAREFA	2. PERIGOS ASSOCIADOS À ETAPA	3. AÇÕES NECESSÁRIAS PARA EVITAR ACIDENTES
1. Arredores da empresa (pedestre)	1.1. Atropelamento (trânsito de veículos, vagões e locomotivas)	<p>1.1.1. Andar pelas calçadas ou caminho seguro, não correr, ao atravessar ruas e avenidas sempre utilizar faixas de pedestres. Nunca ficar no raio de ação de veículos e máquinas.</p> <p>1.1.2. Ao perceber a aproximação de um trem ou qualquer outro veículo ferroviário, seja por meio visual ou sonoro, sair imediatamente do gabarito da via, afastar-se o máximo possível, independente da distância ou velocidade do trem, e aguardar de frente para a via até que a composição passe totalmente.</p> <p>1.1.3. É proibido pular ou passar por baixo das composições (vagões).</p> <p>1.1.4. Respeitar a distância mínima de 06 metros do engate para passar por um veículo ferroviário estacionado.</p> <p>1.1.5. Para passar entre composições estacionadas, deverá ser respeitado a distância mínima de 06 metros de cada lado (06 metros para esquerda e 06 metros para a direita).</p>
	1.2. Queda do mesmo nível (vias e calçadas)	<p>1.2.1. Caminhar com segurança e atenção (nunca correr), observando a existência de buracos, obstáculos, poças d'água, pisos escorregadios ou desnivelados.</p> <p>1.2.2. Não andar sobre ou entre linhas férreas e, ao atravessar passagem de nível, não pisar nos trilhos.</p>



NÚMERO: 1111	REVISÃO: 05	DATA: 23/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 23/05/2027
TAREFA: CIRCULAÇÃO EM ÁREA OPERACIONAL			ÁREA: Geral
2.Circulação em Área Operacional	2.1. Queda do mesmo nível - Risco de torção	<u>2.1.1. Utilizar todos os EPIs específicos (capacete de segurança com jugular, óculos de segurança, protetor auditivo (plug de inserção e/ou concha), uniforme com refletivo ou colete refletivo, calçado de segurança com solado anti perfurante e anti torção (com proteção do metatarso manutenção e sem proteção do metatarso operação), A botinha deve estar amarrado corretamente, com o cadarço passado até o último ilhós</u>	
		2.1.2. Caminhar com segurança e atenção (nunca correr), observando a existência de buracos no solo, obstáculos, poças d'agua, pisos escorregadios ou desnivelados.	
		2.1.3. Não andar sobre ou entre linhas férreas e, ao atravessar passagem de nível, não pisar nos trilhos que estejam com desnível em relação ao solo (piso do local).	
		2.1.4. Não transitar em áreas isoladas e respeitar as sinalizações.	
		2.1.4. Não transitar em áreas isoladas e respeitar as sinalizações.	
		2.1.6 Antes de adentrar locais com vegetação alta, realizar AIR das condições e só acessar se for seguro.	
		2.1.7 Proibido caminhar de costas para sinalizar manobras de veículos.	
		<u>2.1.8 Manter atenção (realizar AIR) ao acessar e caminhar no lastro das vias férreas, observando a existência de buracos, obstáculos, materiais, pisos escorregadios ou desnivelados. Não pisar em obstaculos/materiais deixado pela via com risco de torção. (Foto 9)</u>	
	2.2. Queda de objetos	2.2.1. Atentar-se ao transitar sob galerias aéreas devido o risco de queda de materiais e objetos. Não permanecer parado sob galerias aéreas.	
		2.2.2. Durante o içamento de carga, torna-se proibido a circulação no perímetro sinalizado/isolado, não é permitido transitar próximo ou por baixo de materiais ou cargas suspensas	
2.3. Atropelamento (trânsito de veículos, vagões, máquinas e locomotivas)	2.3.1. Utilizar todos os EPIs específicos (capacete de segurança com jugular, óculos de segurança, protetor auditivo (plug de inserção e/ou concha), uniforme com refletivo ou colete refletivo, calçado de segurança com solado anti perfurante (com proteção do metatarso manutenção e sem proteção do metatarso operação).		
	2.3.2. Não transitar pelo meio da rua, sempre pelas calçadas ou caminho seguro. Nunca ficar no raio de ação de veículos e máquinas. (Foto 1)		
	2.3.3. Atentar para a entrada e saída de máquinas ou veículos dos armazéns ou moegas. Ficar atento aos sinais sonoros e aguardar movimentação.		



NÚMERO: 1111	REVISÃO: 05	DATA: 23/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 23/05/2027
TAREFA: CIRCULAÇÃO EM ÁREA OPERACIONAL			ÁREA: Geral
2.Circulação em Área Operacional	2.3. Atropelamento (trânsito de veículos, vagões, máquinas e locomotivas)	2.3.4. Ao perceber a aproximação de um trem ou qualquer outro veículo ferroviário, seja por meio visual ou sonoro, sair imediatamente do gabarito da via, afastar-se o máximo possível, independente da distância ou velocidade do trem, e aguardar de frente para a via até que a composição passe totalmente.	
		2.3.5. É proibido passar por baixo ou pular composições (vagões).	
		2.3.6. Não é permitido a circulação na área operacional utilizando o telefone celular. Para utilizar o telefone, o colaborador deverá parar em local seguro, fora do raio de ação de máquinas e ou equipamentos. (Foto 7)	
		2.3.7. Respeitar o limite de segurança de 6 metros em relação aos tracionadores. (Foto 8)	
		2.3.8. Para adentrar no raio de 06 metros do trator é necessário estabelecer o contato visual com o operador e solicitar a permissão para realizar a passagem. (Foto 8)	
		2.3.9. Para atravessar avenidas e ruas com trânsito de caminhões é necessário estabelecer o contato visual com o motorista e solicitar a permissão para realizar a passagem.	
		2.3.10. Em moegas com 01 linha, os colaboradores deverão sair do local para a passagem do tracionador. Em Moegas com 02 linhas, os colaboradores poderão posicionar-se na parede da linha oposta à passagem do tracionador (caso a mesma esteja fora de operação/livre).	
		2.3.11. Para passar por ruas bloqueadas com cones devido manobra de vagões é necessário a permissão do manobreiro.	
		2.3.12. Respeitar a distância mínima de 06 metros do engate para passar por um veículo ferroviário estacionado.	
		2.3.13. Para passar entre composições estacionadas, deverá ser respeitado a distância mínima de 06 metros de cada lado (06 metros para esquerda e 06 metros para a direita).	
2.4. Poeiras diversas	2.4.1. Uso obrigatório de máscara PFF2 para acessar o interior dos armazéns ou moegas. (Foto 5)		



NÚMERO: 1111	REVISÃO: 05	DATA: 23/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 23/05/2027
TAREFA: CIRCULAÇÃO EM ÁREA OPERACIONAL			ÁREA: Geral
2.Circulação em Área Operacional	2.5. Ruído operacional	2.5.1. Uso obrigatório do protetor auricular plug ou concha, durante descargas ferroviárias, rodoviárias.	
	2.6. Queda de escada com diferencia de nível	2.6.1. Realizar a AIR (técnica do apontar e falar) antes de acessar escadas, verificando a condição dos degraus e corrimão. (Foto 6)	
		2.6.2. Antes de realizar o acesso, o colaborador deverá verificar as condições da escada, observando se a mesma encontra-se desobstruída, livre de materiais e produtos.	
		2.6.3. Manter postura adequada na utilização de escadas, mantendo a regra de três pontos de apoio (dois pés + uma mão ou duas mãos + um pé) e utilizar corrimão. (Foto 6)	
	2.7. Ferimentos diversos, amputação	2.7.1. Proibido uso de adornos (relógio, pulseiras, anéis, correntes, brincos e etc.) em áreas operacionais.	
	2.8. Batidas contra / estruturas	2.8.1. Andar com atenção, manter posicionamento defensivo e evitar distrações.	
	2.9. Incêndio em área operacional	2.9.1. Atender as orientações dos brigadistas do local e direcionar a população para o Ponto de Encontro mais próximo, conforme orientação do brigadista.	
2.9.2. É proibido fumar em área operacional. Permitido apenas em locais determinados e sinalizados.			



NÚMERO: 1111	REVISÃO: 05	DATA: 23/05/2025	VÁLIDO ATÉ: 23/05/2027
TAREFA: CIRCULAÇÃO EM ÁREA OPERACIONAL			ÁREA: Geral

REGISTRO FOTOGRÁFICO:



Figura 01 - Trânsito de pessoas ou pedestres utilizando calçadas.



Figura 02 - Aguardando manobra de vagões fora do raio de ação da movimentação.



Figura 03 - EPIs necessários para circulação em área operacional.



Figura 04 - Trânsito de caminhões.



Figura 05 - EPIs necessário para acessar Moegas ou Armazéns.



Figura 06 - Acesso de escadas utilizando corrimão (03 pontos de apoio).



Figura 07 - Uso do celular em local seguro.



Figura 08 - Solicitando permissão do operador para passar no raio de ação máquina.



Figura 09 - Lastro de Via.

